



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Macururé

1

Sexta-feira • 1 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1965

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Macururé publica:

- **Extrato Termo de Apostilamento Aos Contratos Nº 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223 de 2021 - Pregão Presencial Nº 030/2021. Contratado: Vanderlea Pereira Dos Santos Nascimento.**

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Atos Administrativos



PREFEITURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223 DE 2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 – SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO.

ASSUNTO/OBJETO: aquisição de combustível para atender as necessidades deste Município;

CONTRATANTE: Município de Macururé - BA

CONTRATADO: VANDERLEA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o número 04.311.649/0001-84;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento aos Contratos nº **216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223 DE 2021**, tem por objeto a revisão de valor do contrato nos limites previstos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Segue anexo a este Termo de Apostilamento planilha detalhada com valores corrigidos.

- O valor unitário do combustível - gasolina comum que era de 6,624 passa a ser o valor de 8,010.
- O valor unitário do combustível - gasolina aditivada que era de 6,624 passa a ser o valor de 8,010.
- O valor unitário do combustível - óleo diesel comum (S-500) que era de 5,481 passa a ser o valor de 7,670.
- O valor unitário do combustível - diesel S-10 que era de 5,556 passa a ser o valor de 7,660.

JUSTIFICATIVA: Os acréscimos acima citados correspondem ao aumento nos preços verificados em cupons fiscais de compra, notas do fornecedor emitidas no período compreendido entre os meses de outubro de 2021 a março de 2022, conforme verificado também no preço de bomba repassado aos demais consumidores. Nesse sentido, justifica-se o aumento nos preços solicitados pelo contratado.

DA VIGÊNCIA: Os valores correspondentes aos aumentos supracitados descritos no presente termo de apostilamento terão vigência a partir do dia 10 de março de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de apostilamento tem sua fundamentação no Art. 65, II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta (Dos preços praticados) do contrato original. Ficam apostilados as modificações de ordem material acima descritas, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ – BA, 10 de março de 2022.

Leandro Bergue Gomes da Cruz
Prefeito